



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **@JAYARAMAN RAMASESHAN@**

Referência: Processo SEI **08205.002247/2024-51 - NOTIFICAÇÃO PERDA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

1. Fica o senhor **JAYARAMAN RAMASESHAN**, nacional da Cingapura, **RNM nº F217389U**, nascido em 25/05/1978, filho(a) de M JAYARAMAN e J VASANTHA , **NOTIFICADO(A)** regularizar a sua situação migratória ou deixar voluntariamente o País no prazo de 60 dias, sob pena de deportação, nos termos do art. 176, § 1º inciso II do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 176. O imigrante que estiver em situação migratória irregular será pessoalmente notificado para que, no prazo de sessenta dias, contado da data da notificação, regularize a sua situação migratória ou deixe o País voluntariamente.

§ 1º A irregularidade migratória poderá ocorrer em razão de:

II - estada irregular;

2. Deve ainda entregar sua CRNM na DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - Shopping Praia da Costa.

**GLAUCIA ALVES GASPAR DIAS**  
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL- 20.507  
URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: **ure.drex.sres@pf.gov.br**.

Local Vila Velha, 21 de Outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA ALVES GASPAR DIAS, Agente de Polícia Federal**, em 21/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37926746&crc=BE4103F4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37926746&crc=BE4103F4).

Código verificador: **37926746** e Código CRC: **BE4103F4**.